



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO N. 4.589, DE 23 DE OUTUBRO DE 2014**

Aprova a criação do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, integrante da Rede Nacional.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 23.10.2014, e em conformidade com os autos do Processo n. 014036/2014 – UFPA, procedentes do Instituto de Ciências Exatas e Naturais, promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica aprovada a criação do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, integrante da Rede Nacional coordenada pela Sociedade Brasileira de Física (SBF), de interesse do Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 23 de outubro de 2014.

**FERNANDO ARTHUR DE FREITAS NEVES**  
Reitor, em exercício  
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão